



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 29 DE JUNHO DE 2022 • EDIÇÃO 511 • ANO III

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.109/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar os efeitos da designação da servidora BRUNA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula 044.148, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança, a contar de 1º de julho de 2022 e designar a mesma para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, da Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 13 de julho de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 250.

Objeto: Fornecimento de Mesa para Tênis de Mesa, Rede, Raquetes e Bolas para utilização nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica.

Macaé-RJ, 28 de junho de 2022.

Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.110/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções respectivas, nos símbolos correspondentes, da Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de julho de 2022.

NOME / MATRÍCULA FUNÇÃO / SÍMBOLO

Michele Gomes Humberto - 039.910 Assessor Especial / GFS-II
Clélio dos Santos Carneiro - 012.763 Assessor Especial / GFS-II

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 14 de julho de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 246.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização dos softwares "PRONIM", de propriedade do Município de Macaé, e locação de licença de uso, por prazo determinado, implantação, manutenção preventiva e corretiva com atualização legal, suporte técnico e treinamento de pessoal, para os módulos do referido sistema com integral compatibilidade.

Macaé-RJ, 28 de junho de 2022.

Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.111/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Exonerar a cidadã MONIQUE DA COSTA MAIA, CPF 134.069.417-45, do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar de 1º de julho de 2022.

2 - Designar o servidor JOILSON GOMES KNUPP, matrícula 045.962, para exercer a função de Auxiliar, Símbolo GFS-V, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar de 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

O Município de Macaé, torna público que considerando a determinação do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Ordem Pública, fica o presente procedimento licitatório revogado, conforme justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 20516/2021.

Macaé-RJ, 28 de junho de 2022.

Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macaerj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, que estamos contratando a Empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DA CONTRATANTE. Processo Administrativo nº. 19710/2022.

Macaé, 28 de junho de 2022.

EDVANDRO DA SILVA LAMEU
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO**

E CONTRARRECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 013/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da sessão interna realizada no dia 23/06/2022, referente a análise da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 013/2022.

Empresa habilitada: Benemar Quality Service Ltda

Empresa inabilitada: NW Paviluma Comercial Ltda e Verga Serviços EIRELI

A ata referente à sessão pública de encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macaee.rj.gov.br) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6027.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <https://sistemas2.macaee.rj.gov.br:85/protocolo/requisicao/login> ou nos emails: licitacao.seminf@macaee.rj.gov.br e licitacao.seminf@gmail.com.

Macaé-RJ, 28 de Junho de 2022.

Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SEMINF Nº 014/2022**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que fará realizar no dia 04 de Agosto de 2022, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 014/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaee.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Especial de Licitações - SEMINF, na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs às 12:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma geral do Centro de Convenções de Macaé, localizado à Av. São José Barreto - Parque Aeroporto, Macaé - RJ.

Macaé-RJ, 28 de Junho de 2022.

Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
012/2022 - SEMINF**

I - Espécie: Rescisão Unilateral do Contrato nº 012/2022- SEMINF. Processo Administrativo nº 75.695/2021 Apensado ao 75370/2022

II - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção, instalação e assentamento de aparelhos de ar condicionado Tipo SPLIT para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Obras

III - Fundamento Legal: Artigos 78 Incisos I e IV; 79 Inciso I e 87 Incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/93

IV - Distratante: Município de Macaé/RJ / Secretaria Municipal Adjunta de Obras

V - Distratado: Empresa KADOSH COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ Nº 27.376.189/0001-78

Macaé, 04 de maio de 2022.

FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 052/2022**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 04, torna público, que fará realizar no dia 11 de JUNHO de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 052/2022 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaee.rj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS DE PAREDE E BANCADA VISANDO ATENDER A REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – SEMAMC/SEMUSA.

Macaé-RJ, 28 de junho de 2022.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações – SEMUSA
Matricula: 406.527

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 053/2022 – SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Contratação 05, torna público, que fará realizar no dia 11 de JULHO de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 053/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaee.rj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078.

Objeto: Aquisição de Medicamentos Controlados pela Portaria nº344/98, visando atender às necessidades da Coordenação de Assistência Farmacêutica-CAF, responsáveis pelo abastecimento das unidades vinculadas às Secretarias Municipais Adjuntas de Atenção Básica e Alta e Média Complexidade – SEMUSA.

Macaé-RJ, 28 de junho de 2022.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 072/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a cidadã JANIANE NUNES SOARES, CPF: 053.843.427-90, para responder pela Chefia da Divisão de Fisioterapia e Reabilitação, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, sem acúmulo de remuneração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2022.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA NÃO APRESENTADA**

O Município de Macaé, através da Secretária Municipal de Saúde, vem, pela presente, tornar público que ratificou a penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 401606/2021, aplicada à empresa KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 10.438.280/0001-78, mantendo a decisão em seus termos, em razão dos fatos que ensejaram a penalidade aplicada e publicada no Diário Oficial do Município de Macaé-RJ, edição nº 307, ano II em 20 de agosto de 2021, ora com base nos subitens 25.2.1 e 25.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico FMS nº 0005/2020, e art. 87 inc. II da Lei Federal nº 8666/93.

Macaé-RJ, 09 de junho de 2022.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 4º Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 401097/2022.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 030/2019-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial FMS nº 071/2019.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.254000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 000692/2022 - Global, emitido em 06/06/2022.
VI – Valor do aditivo: R\$ 499.591,00
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 282.130,56
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data de início de vigência: 07/06/2022.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA EPP.

Macaé, 23 de junho de 2022.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis – Processo Administrativo n.º 26.799/2019.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo e Alteração dos Dados Bancários – Contrato n.º 012/2019.
III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.
IV – Crédito: Programas de Trabalho n.os 041220037.2.196 e 041220037.2.196 - Elementos de Despesas n.os 339036.00.00 e 339036.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.E. - Códigos Reduzidos n.os 2742 e 2741.
V – Números dos Empenhos: 001775/2022 e 001776/2022.
VI – Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
VII – Data da Assinatura: 22/06/2022.
VIII – Valor do termo de aditamento: R\$ 3.697,71 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) mensais.
IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/ESPÓLIO DE JOÃO ALVINO JUNGER E ALCINETE MOTTA JUNGER.

Macaé, 22 de junho de 2022.

**Érica Gonçalves Cortez
Secretária Municipal de Administração**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

Considerando que o Programa Nova Vida e o Guarda Mirim constituem programas sociais com vistas a oportunizar a jovens carentes a integração a atividades educacionais voltadas ao trabalho, conforme Lei Municipal n.º 2.606/2005; considerando que os programas sociais para essa faixa etária possuem como objetivo contribuir para a permanência dos jovens nos espaços escolares, como mecanismo de incentivo à elevação de sua escolaridade, oferecendo a eles as primeiras oportunidades de profissionalização e qualificação para o mercado de trabalho; O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nos termos da Lei Municipal n.º 2.606/2005, cujo objetivo é selecionar jovens carentes para integrar o Programa Nova Vida ou Guarda Mirim em atendimento às demandas apresentadas, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade e Secretaria Municipal de Ordem Pública.

1. Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

| | | |
|------|--|--------------------|
| 1.1 | Preenchimento de Formulário de Pré-Inscrição | 29/06 a 20/07/2022 |
| 1.2 | Validação da Inscrição Presencial | 19/07 a 21/07/2022 |
| 1.3 | Publicação da Relação dos Inscritos | 27/07/2022 |
| 1.4 | Divulgação do Local de Prova | 03/08/2022 |
| 1.5 | Realização da Prova Objetiva | 07/08/2022 |
| 1.6 | Divulgação do Gabarito | 07/08/2022 |
| 1.7 | Recurso do Gabarito | 08/08/2022 |
| 1.8 | Resultado do Recurso do Gabarito | 10/08/2022 |
| 1.9 | Publicação do Resultado Provisório da Prova Objetiva | 16/08/2022 |
| 1.10 | Recurso do Resultado Provisório da Prova Objetiva | 17/08/2022 |
| 1.11 | Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva | 26/08/2022 |
| 1.12 | Previsão da Entrevista Social | 29/08/2022 |
| 1.13 | Previsão para Início no Programa Social | 29/08/2022 |

2. Das Disposições Preliminares:

- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, e Comunicados Oficiais, com objetivo de selecionar jovens carentes para integrar o Programa Nova Vida ou Guarda Mirim, oferecendo a esses as primeiras oportunidades de profissionalização e qualificação para o mercado de trabalho;
- Deste Processo Seletivo Simplificado poderão participar jovens de ambos os sexos, brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros na forma da lei (artigo 12 c/c artigo 37, inciso I, da Constituição Federal), na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezesete) anos, residentes e domiciliados no Município de Macaé, e matriculados na Rede Pública de Ensino;
- A duração máxima do trabalho educativo será 03 (três) anos e 11 (onze) meses;
- O jovem deverá desenvolver suas atividades durante 4 (quatro) horas diárias, no máximo, e 20 (vinte) semanais, entre segunda e sexta-feira, em horário compatível à frequência escolar, sendo vedada a prorrogação e compensação de jornada;
- A inscrição implica o conhecimento e aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o jovem, ou seu representante legal, não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;
- O jovem e seu representante legal deverão acompanhar todas as informações e publicações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br) e no Diário Oficial de Macaé, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a eles inerentes;
- O jovem que integrar o Programa Nova Vida ou Guarda Mirim poderá ser desligado do programa social, conforme critérios estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.606/2005;
- O candidato inscrito neste Processo Seletivo Simplificado será avaliado da seguinte forma:
 - Prova Objetiva – caráter classificatório;
 - Entrevista Social – caráter eliminatório;
- O início do programa social está previsto para o dia **29 de agosto de 2022**;
- O candidato habilitado pela Entrevista Social para o Programa Nova Vida serão supervisionados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade;
- O candidato habilitado pela Entrevista Social para o Guarda Mirim serão supervisionados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- O candidato inscrito no programa social de acordo com o quadro disposto no item 03, exercerão suas atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaé;
- O candidato poderá somente se inscrever em 01 (um) programa social.

3. Das Funções:

| PROGRAMAS SOCIAIS | VAGAS | | | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS | REMUNERAÇÃO |
|--------------------|-------|----|------|--|--|-------------|
| | AP | PD | AFRO | | | |
| PROGRAMA NOVA VIDA | 350 | 50 | 100 | 20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015) | Faixa etária de 14 a 17 anos, oriundo de família de baixa renda, matriculado na Rede Pública de Ensino | R\$ 606,00 |
| GUARDA MIRIM | 70 | 10 | 20 | 20 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015) | Faixa etária de 14 a 17 anos, oriundo de família de baixa renda, matriculado na Rede Pública de Ensino | R\$ 606,00 |

AP = Ampla Concorrência / PD = Pessoa com Deficiência / AFRO = Afrodescendente

4. Dos Candidatos com Deficiência e dos Candidatos Afrodescendentes:

- Aos candidatos com deficiência serão destinados 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital;
- Para efeitos deste Edital serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que apresentarem:
 - Redução de função física;
 - Ausência ou amputação de membro;
 - Deficiência auditiva;
 - Deficiência visual;
 - Deficiência renal crônica e/ou transplantado;
 - Deficiência mental/intelectual;
- Para concorrer a uma dessas vagas o jovem, ou seu representante legal, deverá se declarar portador de deficiência no Formulário de Pré-Inscrição indicando se necessita de apoio ou outra condição especial para realização da prova;
- No ato da inserção no programa social o representante legal do jovem deverá apresentar documentos comprobatórios da deficiência indicada, que serão submetidos à apreciação do Órgão Municipal competente;
- Caso não seja comprovada a deficiência o jovem será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;
- A deficiência não poderá constituir impeditivo para o regular exercício da atividade;
- Aos candidatos afrodescendentes ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste Edital;
- Poderão concorrer as vagas os afrodescendentes que se autodeclarem pretos ou pardos, conforme nomenclatura e metodologia utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas de reserva.

5. Da Inscrição (Preenchimento de Formulário de Pré-Inscrição):

- A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será gratuita e realizada no site da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br), entre os dias 29/06/2022 a 20/07/2022, a partir das 09h do dia 29/06/2022, até 18h do dia 20/07/2022 (horário de Brasília-DF);
- Para confirmar sua inscrição o jovem deverá se apresentar no período de 19/07/2022 a 21/07/2022, das 09h às 16h, na Cidade Universitária situada à Avenida Aloísio da Silva Gomes, n.º 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ, e ENTREGAR, OBRIGATORIAMENTE, CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, CÓPIA DO CPF, COMPROVANTE DE FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO IMPRESSO E TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO JOVEM;



- 5.3 O atendimento será encerrado, pontualmente, às 16h, momento em que serão distribuídas senhas de atendimento se necessário;
- 5.4 Somente será aceita a inscrição do jovem que apresentar a documentação exigida neste Edital;
- 5.5 A inscrição poderá ser realizada pelo representante legal, ou, através de procuração particular do representante legal com firma reconhecida por semelhança, observadas as formalidades do artigo 654, do Código Civil, acompanhada obrigatoriamente de cópias dos documentos de identificação do jovem e do procurador;
- 5.6 A procuração com firma reconhecida do outorgante e as cópias dos documentos deverão ser entregues no ato da validação presencial da inscrição;
- 5.7 O representante legal do jovem inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante, inclusive no preenchimento do Formulário de Pré-Inscrição;
- 5.8 O comprovante de inscrição será entregue ao candidato/procurador após o processo de validação;
- 5.9 O jovem que apresentar na validação dados inexatos terá sua inscrição anulada;
- 5.10 A Relação dos Inscritos (confirmação da inscrição) e Divulgação dos Locais de Prova (sala de prova) serão publicadas no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br) nas datas estipuladas no Cronograma (item 1), a partir das 15h.

6. Da Prova Objetiva:

- 6.1 A aplicação da Prova Objetiva para Programa Nova Vida e Guarda Mirim será no dia 07/08/2022, das 9h às 12h, em local a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaee.rj.gov.br);
- 6.2 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e os respectivos números de questões e pesos para Programa Nova Vida e Guarda Mirim:

| Disciplinas | Questões | Peso | Total de Pontos |
|-------------------|----------|------|-----------------|
| Língua Portuguesa | 15 | 2 | 60 |
| Matemática | 15 | 2 | |

- 6.3 A soma da pontuação máxima da Prova Objetiva corresponderá o total de 60 (sessenta) pontos;
- 6.4 O tempo estipulado para a realização da prova será de **03 (três) horas**;
- 6.5 Para cada questão da prova haverá 05 (cinco) opções de resposta identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E), com apenas 01 (uma) opção correta, e **VERSARÁ SOBRE ASSUNTOS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONSTANTE NO ANEXO I**;
- 6.6 O jovem deverá comparecer no local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando somente caneta esferográfica, confeccionada em material transparente, de tinta azul ou preta e documento de identificação original com foto;
- 6.7 Serão considerados documentos de identificação do candidato: RG, carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; passaporte brasileiro; Carteira de Trabalho;
- 6.8 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, ou quaisquer outros documentos ilegíveis, danificados ou que não apresentem foto do candidato;
- 6.9 O JOVEM QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL FICARÁ IMPEDIDO DE REALIZAR A PROVA E SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;
- 6.10 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início;
- 6.11 Ao jovem somente será permitida a saída da sala de prova após 01 (uma) hora de seu início e desde que autorizada pelo fiscal;
- 6.12 A inobservância do subitem anterior ocasionará a não correção da prova e a consequente eliminação do jovem deste Processo Seletivo Simplificado;
- 6.13 O jovem somente poderá se retirar da sala de aplicação da prova levando o Caderno de Questões a partir dos últimos 60 (sessenta) minutos que antecederem o horário do seu término;
- 6.14 Não será permitido consultar qualquer tipo de material impresso ou eletrônico para a realização da prova;
- 6.15 Durante a permanência na sala de aplicação da prova não será permitido ao candidato utilizar calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, walk-man, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico. **POR ESSA RAZÃO, ANTES DO INÍCIO DA PROVA, ESSES EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER DESLIGADOS, RECOMENDANDO-SE QUE O JOVEM NÃO LEVE NENHUM DOS OBJETOS CITADOS PARA O LOCAL DE PROVA**;
- 6.16 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o jovem que for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos e/ou materiais citados nos subitens anteriores durante a realização da prova.

7. Dos Critérios de Desempate:

- 7.1 Será considerado como primeiro critério de desempate o jovem que possuir **MENOR IDADE**;
- 7.2 Persistindo o empate, o segundo critério será definido pela maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- 7.3 Persistindo o empate, o terceiro critério será definido pela maior pontuação na disciplina de Matemática.

8. Do Gabarito:

- 8.1 O Gabarito da Prova Objetiva será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), no dia 07/08/2022, a partir das 14h.

9. Dos Resultados:

- 9.1 O Resultado Provisório será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), no dia 16/08/2022;
- 9.2 O Resultado Final da Prova Objetiva será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), no dia 26/08/2022.

10. Dos Recursos:

- 10.1 O jovem poderá apresentar Recurso do Gabarito e Recurso do Resultado Provisório no setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Macaé (Paço Municipal), situado à Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 534, térreo, no horário de funcionamento do referido setor, tão-somente, nas datas estipuladas no Cronograma (Item 1);
- 10.2 Os recursos protocolados serão encaminhados à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior para as providências cabíveis;
- 10.3 O resultado da análise dos Recursos somente será divulgado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br).

11. Da Entrevista Social:

- 11.1 A Entrevista Social para o Programa Nova Vida será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, cujo objetivo é verificar se o jovem preenche todos os requisitos para inscrição no programa social;
- 11.2 A Entrevista Social para o Guarda Mirim será realizada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, cujo objetivo é verificar se o jovem preenche todos os requisitos para inscrição no programa social;
- 11.3 Quanto aos critérios de avaliação da Entrevista Social, serão observados:
- Original e cópia da comprovação da renda familiar (contracheque; contrato de trabalho; CTPS; extrato de benefícios sócio-assistenciais e outros similares);
 - Original de declaração escolar e boletim atualizado;
 - Comprovante de residência atual do responsável legal, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás); ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;
 - Análise socioeconômico do grupo familiar;
 - Visita domiciliar, se for o caso;
- 11.4 Após o período da entrevista não será permitida, sob qualquer hipótese, entrega ou reapresentação de documentos;
- 11.5 Em caso de habilitação no respectivo programa social, serão exigidos:
- Apresentação do documento comprobatório com número do NIS/CADÚNICO, com nome do jovem, o responsável familiar e os demais integrantes, se for o caso;
 - Documento de identificação com foto do jovem e do responsável legal (original e cópia);
 - CPF do jovem e do responsável legal (cópia);
 - 2 (duas) fotos 3x4;
 - Comprovante de renda familiar (original e cópia);
 - Declaração da instituição de ensino onde o jovem se encontra matriculado (original);
 - Certidão de nascimento (cópia);
 - Guarda provisória ou definitiva do jovem, se for o caso (original e cópia);
 - Comprovante de residência atual do responsável legal, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás); ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;
 - Termo de responsabilidade/autorização dos pais ou responsáveis;
- 11.6 Por ocasião da habilitação no respectivo programa social, as cópias dos documentos listados deverão ser apresentadas de forma que não haja mais de um documento na mesma folha;
- 11.7 Pela execução das atividades profissionais, o jovem inscrito no programa social receberá o valor indicado no item 3.

12. Das Disposições Gerais:

- 12.1 As vagas previstas neste Edital serão distribuídas em 50% (cinquenta por cento) no turno da manhã e 50% (cinquenta por cento) no turno da tarde, sendo a preferência de escolha do jovem melhor classificado no Resultado Final da Prova Objetiva;
- 12.2 O jovem inscrito no Programa Nova Vida ou Guarda Mirim que incidir em insuficiência no desempenho de suas atividades, conduta disciplinar, indisponibilidade para o cumprimento da carga horária ou impossibilidade de exercício das atividades nos locais determinados pela Administração Pública será desligado do programa social conforme Lei Municipal n.º 2.606/2005;
- 12.3 No que tange ao registro de frequência, os jovens inseridos no respectivo programa social submeter-se-ão às regras contidas na Lei Municipal n.º 4.092/2015, responsável pela implementação do sistema de ponto biométrico na Administração Pública Municipal, não podendo alegar desconhecimento;
- 12.4 O Resultado Final da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente na forma prevista em Lei;
- 12.5 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou recursos por via digital, correio, fax ou qualquer outra forma diversa do estipulado neste Edital;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Decreto n.º 098/2017, observados os Princípios e Normas que regem a Administração Pública, sendo partícipadoras a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diretos Humanos e Acessibilidade e Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Macaé, 27 de Junho de 2022.

Aristofanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos
(Presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado)

ANEXO I

Conteúdo Programático

| Nível / Função | Conteúdo |
|-----------------------------------|--|
| PROGRAMA NOVA VIDA E GUARDA MIRIM | I. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e interpretação de diferentes gêneros e tipos textuais. 2. Elementos e processos de coesão na construção dos sentidos. 3. Sistema ortográfico vigente. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Denotação e conotação. 6. Figuras e vícios de linguagem. 7. Classes de palavras. 8. A frase e sua organização. 9. Pontuação. 10. Termos da oração. 11. Concordância verbal e nominal. 12. Regência verbal e nominal. 13. Acentuação gráfica. 14. Colocação pronominal. 15. Crase. Referências / Bibliografia: BECHARA, Evanildo. <i>Moderníssima Gramática Portuguesa</i> . RJ: Nova Fronteira, 2019. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. <i>Nova Gramática do Português Contemporâneo</i> . RJ: Lexikon Editora, 2017. MARCUSCHI, Luiz Antônio. <i>Produção textual, Análise de Gêneros e Compreensão</i> . SP: Parábola Editorial, 2008. PLATÃO, Francisco; FIORIN, José Luiz. <i>Para entender o texto: leitura e redação</i> . SP: Ática, 2010. |
| | II. MATEMÁTICA: 1. Operações fundamentais, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem. 5. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. 6. Resolução de problemas envolvendo números, contagem, raciocínio, dedução e estimativa. 7. Trigonometria, semelhança e congruência, ângulos, relações métricas no triângulo, teorema de Pitágoras. 8. Perímetro e área e figuras geométricas. Referências / Bibliografia: 1. CENTURIÓN, María. <i>Conteúdo e metodologia da matemática: números e operações</i> . Editora Scipione, 1994. 2. DANTE, Luiz Roberto. <i>Tudo é Matemática</i> . 3a ed. 4 vols. São Paulo: Ática, 2008. 3. MEC. <i>Pré-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/ínciais do Ensino Fundamental: Matemática/Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.</i> |

ANEXO II

Modelo de Laudo Médico para Pessoa Com Deficiência

Atesto para fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Macaé pertinente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2022, que _____

apresenta _____ com CID _____, tendo como provável causa da deficiência: _____.

_____, de _____ de 2022.
(Local e Data)

Assinatura do Médico
(Carimbo com nome e CRM do Médico)

Obs.: Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados acima para ter validade conforme a legislação em vigor.

ANEXO III

Modelo de Declaração de Renda para Autônomo

Eu _____ portador da Carteira de Identidade n.º _____ expedida pelo _____, inscrito no CPF n.º _____, declaro junto à Prefeitura Municipal de Macaé que minha renda mensal atual possui o valor de R\$ _____ e se refere aos ganhos obtidos com trabalho em atividade de _____.

Declaro, ainda, que o valor apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima.

Macaé, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
PROCON/FMDDD**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FMDDD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em decorrência do processo administrativo nº 1791/2022, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FMDDD. Empresa(s) vencedora(s): EXPRESSO FIEL TRANSPORTE DE MACAÉ EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.521.937/0001-24; Valor: R\$ 34.800,00. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé, 28 de junho de 2022.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Municipal Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON/FMDDD



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2022

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

| RECEITA | CONTA CORRENTE | DATA DO CRÉDITO | CONCEDENTE | VALORES |
|--------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| SIMPLES NACIONAL | 56661-6 BANCO DO BRASIL | 22/06/2022 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | RS 1.417.486,02 |
| SIMPLES NACIONAL | 56661-6 BANCO DO BRASIL | 23/06/2022 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | RS 32.037,85 |
| ROYALTIES FUNDO ESPECIAL - FEP | 73034-3 BANCO DO BRASIL | 24/06/2022 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | RS 154.780,46 |
| ROYALTIES - ANP | 73034-3 BANCO DO BRASIL | 24/06/2022 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | RS 93.643.583,81 |
| SIMPLES NACIONAL | 56661-6 BANCO DO BRASIL | 24/06/2022 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | RS 14.960,12 |
| SIMPLES NACIONAL | 56661-6 BANCO DO BRASIL | 27/06/2022 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | RS 15.342,76 |

Macaé – RJ, 28 de Junho de 2022.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

- I – Espécie: Termo de Fomento n.º 001/2022 – Processo Administrativo n.º 15.813/2021.
II – Objeto: Repasse financeiro proveniente da emenda Parlamentar nº 202039810006, Programação nº 33024032020001/2020 SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.
III - Modalidade: Inexigibilidade de chamamento, com fulcro no art. 29, caput da Lei Federal n.º 13.019/2014.
IV – Crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 08.243.0011.1.020.000, Elemento de Despesa n.º 3.3.50.00.00.
V - Empenho: Nota de empenho global n.º 000125/2022, expedida no dia 15 (quinze) de junho de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).
VI – Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.
VII – Partes: Município de Macaé e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Macaé.

Macaé, 28 de junho de 2022.

FABRÍCIO AFONSO RODRIGUES MAIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**Novas funcionalidades do
MACAÉ APP**



DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
PROTOCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19
Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire sua dúvidas sobre o auxílio
INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município
PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE  Disponível 

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

 ouvidoria@macae.rj.gov.br



MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ

